



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 111, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2025030238;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva SABRINA SANTOS DE SOUZA, inscrita no CPF/MF 054.XXX.XXX-92, matrícula Nº 120882, do Cargo de Professor, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 (seis) do mês de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA